



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

RESOLUÇÃO N. 7.892/2013

Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, bem como seus objetivos, metas e ações estratégicas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso IX, do seu Regimento Interno (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011),

– considerando o disposto na Recomendação n. 11/2007 do Conselho Nacional de Justiça;

– considerando a importância e a necessidade, formal e prática, de que a atuação da Justiça Eleitoral catarinense contribua com a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado;

– considerando a deliberação tomada pelo Conselho de Gestão Estratégica e de Integração na reunião ocorrida em 30 de agosto de 2013; e

– considerando a decisão proferida pela Corte nos autos da Instrução n. 164-36.2013.6.24.0000 (Procedimento Administrativo SAO n. 40.763/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, bem como seus objetivos, metas e ações estratégicas.

Art. 2º As ações administrativas da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, no que se refere à sustentabilidade ambiental, serão orientadas pelos objetivos, metas e ações estratégicas que constam no Anexo desta Resolução.

Art. 3º O Diretor-Geral providenciará a divulgação, na Intranet do TRESC, dos objetivos, metas e ações estratégicas da Política de Sustentabilidade Ambiental do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 2 da Resolução TRESC n. 7.892/2013)

Art. 4º A coleta dos dados relativos à execução das ações e cumprimento das metas estabelecidas será realizada pelas unidades elencadas no Anexo desta Resolução.

Art. 5º Os dados referidos no art. 4º serão objeto de coleta trimestral, devendo ser remetidos à Comissão da Agenda Ambiental deste Tribunal até o final do mês subsequente ao período de referência.

Art. 6º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Presidência.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*, sem prejuízo de sua publicação no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC)*.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, em Florianópolis, 23 de setembro de 2013.

Juiz ELÁDIO TORRET ROCHA
Presidente

Juiz LUIZ CÉZAR MEDEIROS

Juiz LUIZ HENRIQUE MARTINS PORTELINHA

Juiz IVORÍ LUIS DA SILVA SCHEFFER



TRESC
Fl. 705

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
(fl. 3 da Resolução TRESC n. 7.892/2013)

Juiz CARLOS VICENTE DA ROSA GOÉS

Juiz HÉLIO DO VALLE PEREIRA

Dr. ANDRÉ STEFANI BERTUOL
Procurador Regional Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Anexo da Resolução TRESC n. 7.892/2013

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

OBJETIVO ESTRATÉGICO N. 1

Objetivo	Implementar o Processo de Contratações Públicas Sustentáveis
Meta	Ter, até dezembro de 2014, 50% das contratações feitas pelo TRESC atendendo requisitos ou critérios de sustentabilidade.
Responsável	<ul style="list-style-type: none">▪ Secretaria de Administração e Orçamento
Acompanhamento	<ul style="list-style-type: none">▪ Anual
Ações	<ul style="list-style-type: none">▪ Incluir requisitos de sustentabilidade nas exigências de habilitação, na especificação do objeto e na metodologia de execução do contrato.▪ Indicar, nos Projetos Básicos ou Termos de Referência, os produtos sustentáveis equivalentes mais utilizados.▪ Usar preferencialmente materiais recicláveis.▪ Exigir comprovação de que a licitante adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos inservíveis.▪ Aplicar os conceitos de construção sustentável nos projetos e obras desenvolvidos pela Justiça Eleitoral catarinense, atendendo à Resolução CNJ n. 114.

OBJETIVO ESTRATÉGICO N. 2

Objetivo	Sensibilizar e Capacitar o Público Interno
Meta	Promover no mínimo 1 (um) curso por ano relacionado à temática ambiental.
Responsável	<ul style="list-style-type: none">▪ Secretaria de Gestão de Pessoas
Acompanhamento	<ul style="list-style-type: none">▪ Anual
Ações	<ul style="list-style-type: none">▪ Prever nos Planos Anuais de Capacitação cursos relacionados ao tema da Gestão Ambiental.▪ Incentivar a participação dos servidores em cursos ligados à temática socioambiental.▪ Realizar anualmente a Semana do Meio Ambiente.▪ Estabelecer parcerias.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Anexo da Resolução TRESC n. 7.892/2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO N. 3

Objetivo	Implementar a Tramitação Digital de Processos
Meta	Ter, até dezembro de 2014, 50% dos procedimentos administrativos tramitando em meio digital.
Responsável	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria de Tecnologia da Informação
Acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> Anual
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar a implementação do Processo Administrativo Eletrônico. Estabelecer parcerias com outros órgãos públicos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO N. 4

Objetivo	Reduzir o Consumo de Papel
Meta	Reduzir em 5% o consumo de papel, em cada unidade administrativa, até dezembro de 2014
Responsável	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria de Administração e Orçamento
Acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> Anual
Ações	<ul style="list-style-type: none"> Substituir as impressoras que ainda não imprimem em frente e verso, por outras que possuam essa funcionalidade. Configurar equipamentos de informática para impressão automática econômica - modo rascunho ou para resoluções mais baixas - em frente e verso. Priorizar o uso do crachá funcional, em detrimento de crachás personalizados por evento. Normatizar, por meio de Portaria, o uso racional do papel, estabelecendo diretrizes para: cabeçalhos e rodapés, margens, tipo e tamanho de fonte, recuos e parágrafos, etc. Confeccionar o Calendário Eleitoral em tamanho menor ou disponibilizá-lo apenas digitalmente. Quando imprimir apresentações em PowerPoint, preferir a opção folheto, que permite imprimir até 6 slides por folha. Inserir notas de rodapé padronizadas nas mensagens de e-mail enviadas, visando à conscientização dos usuários sobre a real necessidade de impressão de e-mails e documentos. Divulgar dicas de racionalização do uso do papel.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

OBJETIVO ESTRATÉGICO N. 5

Objetivo	Racionalizar o Consumo de Energia Elétrica
Meta	Reduzir, em relação a 2012, em 2% o consumo de energia elétrica, considerando todas as unidades administrativas do TRESC, até dezembro de 2014.
Responsável	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria de Administração e Orçamento
Acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Anual
Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mapear o consumo de energia no TRESC e, se diagnosticado consumo excessivo, implementar ações corretivas. ▪ Desenvolver campanhas junto aos servidores visando estimular o consumo responsável de energia elétrica. ▪ Promover revisões nas instalações elétricas nos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral. ▪ Segmentar, quando possível, os controles de iluminação nos ambientes. ▪ Nas obras de reforma ou construção futuras, realizar estudos de eficiência energética, optando por tecnologias ecologicamente sustentáveis, quando possível. ▪ Comprar equipamentos que possuam o selo "A" de eficiência do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL. ▪ Acompanhar a evolução da modernização dos sistemas de climatização ambiental no TRESC.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Anexo da Resolução TRESC n. 7.892/2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO N. 6

Objetivo	Racionalizar o Consumo de Água
Meta	Reduzir, em relação a 2012, em 2% o consumo de água, considerando todas as unidades administrativas do TRESC, até dezembro de 2014.
Responsável	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria de Administração e Orçamento
Acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Anual
Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar a situação das instalações hidráulicas nas diversas unidades prediais de propriedade da Justiça Eleitoral na Capital, realizando-se manutenções preditivas com programações diárias, semanais, quinzenais ou mensais, conforme melhor avaliação da unidade responsável, a fim de evitar desperdícios de água por defeitos em equipamentos e em peças hidráulicas. ▪ Colar adesivos com mensagens educativas nas peças sanitárias, lembrando a todos da necessidade do adequado uso da água no ambiente de trabalho. ▪ Regular torneiras e válvulas de descargas, atendendo a uma programação periódica. ▪ Substituir torneiras comuns por modelos com temporizador nos locais ainda não contemplados. ▪ Instalar moduladores de vazão nas torneiras das demais unidades prediais da Justiça Eleitoral. ▪ Substituir descargas tradicionais por modelos econômicos e de menor vazão nos locais ainda não contemplados. ▪ Promover campanhas educativas junto aos servidores sobre economia de água. ▪ Registrar o mais fielmente possível todo e qualquer fato, evento ou sinistro (tais como, reuniões de grandes grupos, eventos, limpeza de cisternas e caixas de água, aumento do quadro por necessidade de determinada atividade técnica, rompimento de tubulação, etc.) que ocorra nas unidades prediais, com o objetivo de evitar o desperdício de água. ▪ Definir critérios para o uso racional da água em futuras edificações e reformas, tais como a implantação de sistemas hidráulicos econômicos, desmembramento do sistema de leitura (hidrômetro) nas unidades condominiais. ▪ Avaliar mensalmente, através das faturas de água, qualquer variação no consumo que se mostre acima da média de outras unidades do mesmo parâmetro.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

OBJETIVO ESTRATÉGICO N. 7

Objetivo	Gestão Adequada dos Resíduos Sólidos
Meta	Implementar o descarte adequado de resíduos reciclados em todas as unidades administrativas do TRESC, até dezembro de 2014.
Responsável	<ul style="list-style-type: none">▪ Secretaria de Administração e Orçamento
Acompanhamento	<ul style="list-style-type: none">▪ Anual
Ações	<ul style="list-style-type: none">▪ Prever e implementar, sempre que possível, a prática da logística reversa nos novos contratos de fornecimento de produtos, tais como lâmpadas fluorescentes e cartuchos de toner.▪ Estabelecer diretrizes para o descarte de resíduos recicláveis nas Zonas Eleitorais.▪ Assegurar a capacitação adequada das equipes terceirizadas de limpeza e conservação para a coleta seletiva.▪ Informar periodicamente o volume de resíduo que está sendo destinado a associação ou cooperativa de catadores de materiais reciclados.▪ Estabelecer parcerias.

OBJETIVO ESTRATÉGICO N. 8

Objetivo	Destinação Correta dos Resíduos Perigosos
Meta	Destinar corretamente os resíduos perigosos gerados pelo TRESC até dezembro de 2013.
Responsável	<ul style="list-style-type: none">▪ Secretaria de Administração e Orçamento
Acompanhamento	<ul style="list-style-type: none">▪ Anual
Ações	<ul style="list-style-type: none">▪ Definir forma de descarte e destinação do lixo eletrônico (pilhas, baterias, celulares, toners, computadores etc).▪ Adquirir contêineres próprios para o armazenamento de lâmpadas fluorescentes.▪ Treinar colaboradores que lidam com lâmpadas fluorescentes sobre os riscos que o produto oferece.▪ Incentivar os servidores, estagiários e equipes terceirizadas sobre o correto descarte de resíduos perigosos.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

EXTRATO DE ATA

**INSTRUÇÃO Nº 164-36.2013.6.24.0000 - INSTRUÇÃO - MINUTA DE RESOLUÇÃO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAO N. 407632013 - AUDITORIA - POLÍTICA DE
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
SANTA CATARINA**

RELATOR: JUIZ ELÁDIO TORRET ROCHA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

PRESIDENTE DA SESSÃO: JUIZ ELÁDIO TORRET ROCHA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: ANDRÉ STEFANI BERTUOL

Decisão: à unanimidade, aprovar a resolução que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, bem como seus objetivos, metas e ações estratégicas. Foi assinada a Resolução n. 7892. Presentes os Juízes Eládio Torret Rocha, Luiz César Medeiros, Luiz Henrique Martins Portelinha, Ivori Luis da Silva Scheffer, Carlos Vicente da Rosa Góes e Hélio do Valle Pereira.

SESSÃO DE 23.09.2013.